

O registro das chapas concorrentes à eleição do Cremesp para a gestão 2023-2028 terá início das 9h do dia 5 de junho até às 18h de 20 de junho, de segunda a sexta-feira, diretamente na sede do Cremesp (rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação - São Paulo - SP). As normas e disposições relacionadas ao processo eleitoral estarão disponíveis no hotsite eleitoral. Veja também o edital do Cremesp.

No hotsite da eleição, criado pelo CFM, o menu Chapas Eleitorais, área Registro de Chapas, traz uma relação dos documentos que todos os candidatos integrantes das chapas concorrentes devem apresentar para inscrição, incluindo adesão à candidatura, quitações com o Cremesp e algumas certidões negativas.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos pelo email [comissaoeleitoral2023@cremesp.org.br](mailto:comissaoeleitoral2023@cremesp.org.br).

### **Eleição online**

O Cremesp fará eleição do corpo de 40 conselheiros — 20 titulares e 20 suplentes — para a gestão 2023-2028. O pleito será realizado por voto direto e secreto dos médicos regularmente inscritos no Estado de São Paulo, exclusivamente pela internet, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução CFM nº 2.315/2022.

É imprescindível que o médico esteja com o seu cadastro atualizado para votar. Confira agora na Área do Médico.

### **Normas eleitorais**

- \* O voto é obrigatório para todos os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscritos primária ou secundariamente no Cremesp, e que estejam quites com o pagamento das anuidades;
- \* O médico inscrito em mais de um Conselho Regional deverá votar em, pelo menos, um deles;
- \* Está prevista multa para o médico que não votar, exceto se a causa for justificada ou houver impedimento declarado até 60 dias após o encerramento da eleição;
- \* O voto é facultativo para aqueles com mais de 70 anos;
- \* O médico estrangeiro inscrito no Cremesp, desde que atendidas as exigências da portaria, poderá votar e ser votado;
- \* Os inscritos exclusivamente como médicos militares estão impedidos de votar e ser votado.

**Fonte:** Cremesp, em 18.05.2023